VEREADORA
Júlia
Arruda

**Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho**
**GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2024**

**EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Altera o art. 50 do Projeto Lei nº 300/2024, que passa a seguinte redação:

Onde se lê:
"**Art. 50**. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação em até 40% (quarenta por cento), do valor total da despesa fixada no orçamento."

Leia-se:
"**Art. 50.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação em até 10% (dez por cento), do valor total da despesa fixada no orçamento."

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2025.

Júlia Arruda
Vereadora



Scanned with CamScanner

**Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho**
**GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2024**

**EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**
Anexo das ações

O presente percentual proposto está em consonância com os limites que vêm sendo estabelecidos nas leis orçamentárias dos últimos exercícios com referência aos créditos adicionais suplementares. Ao prevalecer o percentual constante do projeto de lei, não seria respeitado o princípio da transparência pelo Poder Executivo, suprimindo-se prerrogativas desta Câmara Municipal.

Ademais, a LOA, tradicionalmente, autoriza o Poder Executivo a utilizar, por meio da abertura de créditos suplementares, o correspondente a 10% (cinco por cento) da receita prevista.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2025.

**Júlia Arruda**
Vereadora



Scanned with CamScanner